**DECRETO Nº 02/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028”.***

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** o disposto nos §1º do art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com redação conferida pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que determina que “O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.”;

**CONSIDERANDO** ainda o §2º do art. 139 da norma legal supramencionada, alterada pela Lei Federal nº 12.696, de 2012, que dispõe que “a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.”

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 473, de 31 de Maio de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

 **CONSIDERANDO** o disposto no EDITAL Nº 03/2023, expedido pela Comissão Especial Eleitoral constituída pela da Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que **HOMOLOGA** o resultado do Processo Eleitoral para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Geraldo do Araguaia - Pará, cujo processo eletivo ocorreu no dia 01/10/2023.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, para o cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10/01/2024 à 09/01/2028, com a seguinte composição:

**I - TITULARES:**

LEOMAR LIMA DE SOUSA

CRYSNANDA SOUSA RESPLANDES

IONE VIANA ROCHA

APARECIDO FERNANDO FERREIRA DE GOIS

SAMILA BARBOSA BERNARDO

**II - SUPLENTES:**

1º Suplente - PEDRO LEONARDO DE RUFINO MARQUEZ

2º Suplente - ALDEONE DE SOUSA MEDRADO

3º Suplente - IDAEL LIMA DA SILVA

4º Suplente - ROSANA PEREIRA DA SILVA

5º Suplente - TCHARLES LEITE DOS SANTOS

 **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 10 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

**Prefeito**